

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

AGENTE RESPONSÁVEL: JAQUELINE SPADER

MATRÍCULA:

E-MAIL: secsaude@vargembonita.s.gov.br

TELEFONE: (49) 3548-3000 R 310

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 – O abastecimento contínuo de Oxigênio Medicinal, é para garantir o atendimento aos Usuários que dele necessitam, seja em virtude de problemas respiratórios ou em casos que se constate a necessidade de aporte adicional de oxigênio, inclusive no transporte dos mesmos de um local a outro de atendimento quando exigir, devido à baixa saturação sanguínea, o que pode ocorrer por diversos fatores.

2. OBJETO

2.1 - Registro de Preços para aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso em tratamento médico em unidades básicas de saúde, ambulâncias e residências

3.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - QUANTIDADES

Quant.	Unidade	Especificação	Valor R\$ Unid.	Valor R\$ Total
150	UND	Recarga de gás oxigênio medicinal 1m ³	R\$ 124,00	R\$ 18.600,00
200	UND	Recarga de gás oxigênio medicinal 3m ³	R\$ 117,22	R\$ 23.444,00
490	M ³	Recarga de gás oxigênio medicinal de 6 a 10 m	R\$ 161,44	R\$ 79.105,60
15	M ³	Recarga de ar comprimido de 6 a 10m ³ (NMED)	R\$ 126,50	R\$ 1.897,50

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Urgente

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

A estimativa de valor para o ano é de R\$ 123.047,10 (cento e vinte e três mil e quarenta e sete reais e dez centavos), o valor foi baseado em compra anterior da Administração e de pesquisa de preço em municípios vizinhos.

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para início do fornecimento é logo após a assinatura do contrato.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

As cargas de oxigênio medicinal deverão ser entregues de forma parcelada, uma vez por semana, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Fundo Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde – Rua Coronel Vitório, 966, Centro, Vargem Bonita, SC e eventualmente em endereços residenciais de pacientes acamados (os endereços serão fornecidos pelo Fundo Municipal de Saúde no momento da emissão da Autorização de Fornecimento).

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA

09.002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 - SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 15% SAUDE

8. PAGAMENTO

O Município de Vargem Bonita efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao (s) licitante (s) vencedor (es) mensalmente, em até 30 dias após o fornecimento do objeto, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do (s) fornecedor (es), devidamente atestada (s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

9. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 01 de ano a partir da assinatura do contrato.

10. INDICAÇÃO DO (S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Jaqueline Spader <i>Secretária de Saúde e Bem-Estar Social.</i>	Nome: Simara Inês Gazzoni Bitencourt
Matrícula: 2000	Matrícula: 770
E-mail: secsaude @vargembonita.sc.gov.br	E-mail: enfermagem@vargembonita.sc.gov.br
FISCAL 03	FISCAL 04
Nome: Jucilene dos Santos Sanches	Nome:
Matrícula: 1979	Matrícula:
E-mail: jucelene_sanches@hotmail.com	E-mail:

Vargem Bonita, 20 de agosto de 2024.

JAQUELINE SPADER
Secretária de Saúde e Bem-Estar Social